



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5207/2017, 8 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1857/17, até a importância de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.113000 - Constr. de Ponte sobre o Rio Treze na Comunidade de Dois Irmãos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - R\$ 45.000,00

Total R\$ 45.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.10 - Gabinete do Secretário

1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 386.... R\$ 3.560,00

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.077000 - Pavimentação Polidétrica nos Bairros

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - 635 R\$ 41.440,00

Total R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 11 / 2017
Página: 19 edição 1735

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal